

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1003296-76,2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Repetição de indébito**Requerente: **ELISANGELA DE LIMA FARIA e outro** 

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Vistos.

Diante das manifestações de fls. 112 e 114 e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** a presente ação em fase executória, requerida por **Elisangela de Lima e outro** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor da autora do valor depositado pelo Ente Municipal (fls. 110). Expeça o respectivo mandado nos termos requeridos.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 11 de abril de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA